QUINTA | 20/10/2022
EDIÇÃO 258
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.748, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 2.500,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária

2. PODER EXECUTIVO

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Conta 378..... R$ 2.500,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.30 Material de Consumo

Conta 400.....R$ 2.500,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 19 DE OUTUBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Ata

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 44/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 535/2022 - (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO NO MUNICIPIO DE TUPÃ- AVENIDA TAMOIOS E RUA JULIO DUALIB ...) – "... este Colegiado passou para a abertura dos envelopes "Documentação" das concorrentes: AMARALINA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, OBRAS E SERVIÇÕES FATOR S\A, RFCOB ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo o acervo técnico das licitantes sido verificado pela Comissão Técnica, engenheira Vanessa Vale Ferrer Briano, constatando, a comissão, quanto a este aspecto, que os documentos apresentados pela licitante RFCOB para cumprimento do item 5.6.5 foram insuficientes para demonstrar as quantidades exigidas em edital referente aos acervos técnicos, razão pela qual foi considerada inabilitada, sendo os demais licitantes habilitados. Em razão de não estar presente durante a sessão representantes das empresas participantes, esta comissão delibera por uninimidade de votos, conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações ...". Tupã, em 19/10/2022. Fabiana M. Sato, Presidente.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 488/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONCENTRADORES E CILINDROS DE OXIGENIO PARA USO DOMICILIAR COM FORNECIMENTO DE RECARGAS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUPÃ – SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. O MUNICÍPIO DE TUPÃ, com sede na Praça da Bandeira, nº 800, Centro, CEP. 17.600- 900, Tupã/SP, através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor CAIO KANJI PARDO AOQUI, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste RETIFICAR o edital do Pregão Presencial nº 081/2022, Processo Licitatório nº 488/2022, nos termos abaixo descritos: Ficam retificados os termos do edital que digam respeito à alteração desta publicação. Abertura: 08/11/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote. O edital e seus

anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 19/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

Deliberação

DELIBERAÇÃO – Pregão Presencial n° 85/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria presencial no âmbito do direito administrativo educacional para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tupã. Em análise ao registrado em ata da sessão pública do Pregão Presencial Nº 85/2022, tendo em vista as regras estabelecidas no edital e na legislação que rege a matéria, DECIDE NÃO CONHECER do recurso apresentado pela empresa GRAVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, tendo em vista a sua inadequação e intempestividade, conforme art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 e quanto ao mérito, conforme previsão dos artigos 49 “caput” e 109, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, acolhendo as sugestões e razões apresentadas pelo Sr. Pregoeiro, para o fim de ANULAR o Pregão nº 85/2022, por não haver atos suscetíveis de aproveitamento. Tupã, em 18/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

DELIBERAÇÃO – Pregão Presencial n° 81/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de concentradores e cilindros de oxigênio. Manifestando-me de inteiro acordo com a deliberação adotada pelo Sr. Pregoeiro, cujas conclusões acolho, por seus próprios fundamentos, conheço da impugnação ao edital apresentada pela empresa AAE-METALPARTBS, e, quanto ao mérito, nego-lhe provimento, conforme artigo 109, §4º da Lei Federal no 8.666/93,mantendo as especificações do edital. Tupã, em 18/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato

Extrato do Contrato Nº 167/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE), VISANDO O DESCARTE DESTE MATERIAL GERADOS PELOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Assinatura: 17/10/2022. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. - Processo Licitatório Nº 508/2022- Modalidade: Pregão Presencial Nº 88/2022. - Contratada: A. F. FERNANDES AMBIENTAL. Pelo valor de R$ 309.000,00. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 17/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 574/2022 – INEXIGIBILIDADE nº 014/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Prorrogação de licenças de software AUTOCAD pelo período de 12 (doze) meses. Diantes dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e toda documentação anexa ao processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, “caput”, da Lei de Licitações nº 8.666/93, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, com base no artigo 24, IV da Lei Nº 8.666/93, para a prorrogação de licenças de software AUTOCAD pelo período de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações requisitadas (Requisição nº 08058/2022), pois há necessidade comprovada da referida prorrogação das licenças e que as condições oferecidas pelo próprio fabricante do sistema são muito mais vantajosas ao município, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, com observação aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial, aos Princípios da COntinuidade do Serviço Público, Princípio do Interesse Público e Princípio da Eficiência. EMPRESA VENCEDORA: DIGITAL RIVER DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo valor total de R$ 58.789,13. Tupã, 14/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022 - (Contratação de empresa especializada do ramo para aquisição de equipamentos esportivos para serem utilizados na Academia Amae III do município de Tupã - SP). Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, em especial a Lei de Licitações nº 8666/93 e suas alterações posteriores, REVOGO o Pregão Presencial nº 095/2022 - Processo Licitatório nº 524/2022, visto que a presente licitação restou “deserta”, ou seja, razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, com base no artigo 49, “caput”, da Lei nº 8.666/93. Tupã, 18/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022 - (Contratação de empresa especializada do ramo, para fornecimento de materiais de construção, destinados à Fábrica de Tubos, para atender as demandas

da subsecretaria de Obras do município de Tupã/SP). Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, em especial a Lei de Licitações nº 8666/93 e suas alterações posteriores, REVOGO o Pregão Presencial nº 098/2022 - Processo Licitatório nº 536/2022, visto que a presente licitação restou “deserta”, ou seja, razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, com base no artigo 49, “caput”, da Lei nº 8.666/93. Tupã, 19/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Saúde

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

LICITAÇÃO Nº 102/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - O CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS comunica a RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO e dá outras disposições: 1) No Edital de abertura fica constando de forma expressa o número de ordem como Pregão Eletrônico 05/2022, cujo objeto consiste em CONTRATAÇÃO DEEMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. 2) Fica calendarizado o processo da seguinte forma: a) Prazo de recepção das propostas, com sua prorrogação até o dia 08/11/2022 às 08 horas e 59 minutos; b) Início da sessão de disputa no dia 08/11/2022 às 09 horas. 3) O Edital completo e outras informações poderão ser acessadas em www.bnc.org.br e com suas formas de contato em Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa – PR, e-mail: contato@bnc.org.br. 4) ficam mantidas as demais disposições.

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
PROMOÇÃO ASSIST FARM PRIMARIA	18-10-2022	R$ 32.215,97
CV 19 CORONA VIRUS	18-10-2022	R$ 5.141,11

ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TUPÃ
DESPACHO DA DIRETORIA, DE 19/10/2022.

LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO – PROC N° 237/2022-MICHELE CRISTINA DOS SANTOS LONTRO-CNPJ Nº 29.728.993/0002-85-AIF Nº 1075 DE 06/10/2022-ARTIGO 122 INCISO XIX E XX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 C/C ARTIGO 40 DA RDC 502 DE 27/05/21.

GISELE PORTEIRO CORTIÇO – ENFERMEIRA RESPONSÁVEL VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Assistência Social

Outros atos oficiais

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2022 – CMDCA O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupã/SP comunica que procederá ao chamamento público, objetivando a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de Termo de Fomento Município de Tupã que tenha por objeto a execução de projetos voltados à promoção, à proteção e à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Prazo de publicidade do edital: 20.10.2022 a 20.11.2022. Entrega dos envelopes com as propostas 21.11.2022 as 08h30, na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Paiaquás, nº 609 – Centro Tupã/SP – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. O edital estará disponível na página htts:/www.tupa.sp.gov.br/chamamento.php MARIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA ALVES. Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente